



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Diário de S. José dos Campos
2366 22 1 67

Em,

de

de 19

DECRETO Nº 947 de 13 de janeiro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.311, de 30 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de consumo de água referênte aos prédios sem hidrômetros será de R\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) por prédio e por mês.

Artigo 2º - Para os prédios com hidrômetros essa tarifa será de R\$ 1.800 (hum mil e oitocentos cruzeiros), por mês e para um consumo considerado normal até 20 m³ (vinte metros cúbicos).

§ Único - O que exceder dêsse limite, terá a tarifa de excesso cobrada à razão de R\$ 80 (oitenta cruzeiros) por metro cúbico.

Artigo 3º - Para regularização da pressão na rede, disciplinar o consumo e combater o desperdício, a Prefeitura colocará hidrômetros nos prédios que julgar conveniente, cobrando dos mesmos uma tarifa para a sua conservação.

§ Único - A tarifa de conservação dos hidrômetros será cobrada juntamente com a tarifa normal de acôrdo com a seguinte tabela:

Hidrômetros domiciliários

de 3 m ³ de capacidade	R\$ 200 por mês
de 5 m ³ de capacidade	R\$ 250 por mês
de 7 m ³ de capacidade	R\$ 300 por mês
de 10 m ³ de capacidade	R\$ 350 por mês
de 20 m ³ de capacidade	R\$ 400 por mês
de 30 m ³ de capacidade	R\$ 450 por mês

Hidrômetros Woltmann

de 50 a 100 mm de diâmetro nominal	R\$ 600 por mês
de 150 a 300 mm de diâmetro nominal	R\$ 800 por mês
de 400 a 500 mm de diâmetro nominal	R\$ 1.000 por mês

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

- fls. 2 -

Decreto Nº 947

de 13/1/1.967

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de
janeiro de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado no Departamento de Administra
ção, em treze de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.